

CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Centro Universitário Maria Milza – UNIMAM torna público o presente edital que regulamenta o processo seletivo para preenchimento **de vagas de monitoria voluntária** na disciplina de **Geometria Descritiva**, do curso de **Arquitetura e Urbanismo**.

I — DA INICIATIVA

1. Ao Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo caberá a organização do processo seletivo, com orientação do docente responsável e submissão à Coordenação do Curso.
2. A iniciativa de desenvolver o projeto de monitoria pertence ao docente responsável pela disciplina.

II — OBJETO DA SELEÇÃO

Os monitores selecionados atuarão voluntariamente no auxílio às atividades de ensino da disciplina de Geometria Descritiva, incluindo suporte em atividades práticas ao longo do primeiro semestre letivo de 2025.

Serão disponibilizadas **duas (02) vagas**, destinadas exclusivamente a alunos regularmente matriculados no curso, com disponibilidade para atuação presencial às sextas-feiras, das 18h50 às 20h20.

III — DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

O(a) monitor(a) deverá obedecer às diretrizes estabelecidas pelo(a) professor(a)-orientador(a) da disciplina, auxiliando na formação de grupos de estudo, presença nas aulas, esclarecimento de dúvidas dos alunos e organização de seminários.

1. A cargo do(a) professor(a)-orientador(a), poderá o(a) monitor(a) ajudar na correção de provas da disciplina.
2. A monitoria não prevê bolsa ou qualquer tipo de remuneração.
3. O(a) monitor(a) deverá comparecer pontualmente a todas as reuniões determinadas.

4. É imprescindível que o(a) monitor(a) acompanhe o plano de aulas do professor(a), mantendo-se atualizado(a) quanto ao conteúdo.
5. O(a) monitor(a) fará jus a: 30 horas para disciplina
6. As horas serão computadas como atividade extracurricular, mediante emissão de certificado.
7. **É vedado aos monitores:**
 - I. Cobrar ou aceitar qualquer contraprestação financeira pelo exercício da monitoria.
 - II. Ministras aulas em substituição ao professor, sem a presença deste em sala.
8. O não cumprimento das normas estabelecidas poderá ensejar o desligamento do(a) monitor(a), por decisão do docente responsável e/ou da Coordenação do Curso

VI — DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

1. O(a) professor(a)-orientador(a) será responsável por **preparar o monitor**, elaborando um **plano de trabalho** e auxiliando no desenvolvimento da monitoria.
2. O(a) professor(a) poderá delegar ao monitor atividades pedagógicas de apoio, desde que respeitados os limites da função.
3. O monitor **não poderá substituir o professor em sala de aula**, exceto em atividades previamente planejadas sob supervisão direta.
4. Caso algum monitor titular seja desligado, o candidato **melhor classificado** no processo seletivo assumirá a vaga.

V — REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se à monitoria, o estudante deve atender aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da UNIMAM;
2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Geometria Descritiva;
3. Ter disponibilidade de tempo para atuar nos horários estabelecidos;
4. Estar adimplente com as mensalidades da Instituição.
5. A inscrição será gratuita e ocorrerá no período de 12 a 17 de março de 2025.
6. Os interessados deverão enviar um e-mail para a Coordenação do Curso (coord.arquitetura@famam.com.br), com o campo “Assunto” preenchido da seguinte forma: Monitoria + nome da disciplina (exemplo: Monitoria – Geometria Descritiva).

7. No corpo do e-mail, o candidato deverá informar: Nome completo, Número de matrícula, justificativa do interesse na monitoria, em anexo, deverá ser enviado o histórico acadêmico atualizado em formato PDF.

VI — PROCESSO SELETIVO

1. O processo de seleção está estruturado em fase única, que consiste na Análise do Histórico Acadêmico e Entrevista
2. A média final será obtida pela aplicação da seguinte equação aritmética: (Nota para análise do Histórico Acadêmico) + (Nota da entrevista) / 2 = Nota do Processo Seletivo.
3. Será realizada uma entrevista com o estudante que terá no máximo 10 (dez) minutos. Durante a entrevista, serão abordados diversos assuntos a fim de apurar a compreensão e capacidade de interpretação por parte do estudante não só da presente disciplina, mas também da Arquitetura como um todo.
4. Entrevista – A ser realizada no dia **21/03/2025**, a partir das 20h20, na sala de Desenho Técnico da UNIMAM, por ordem de chegada.
5. Estará eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota de processo seletivo inferior a 7,0 (sete).
6. Caso haja desistência será feito o remanejamento de acordo com a classificação final do certame.
7. O resultado final será divulgado até o dia 26/03/2025
8. A monitoria terá início no dia 28 de março de 2025.

VII — DISPOSIÇÕES GERAIS

- O desenvolvimento do presente programa ocorrerá, prioritariamente, nas instalações físicas do Centro Universitário Maria Milza (UNIMAM), com a realização das atividades de monitoria de forma presencial. Caso necessário, e mediante acordo prévio com o(a) docente orientador(a), algumas atividades poderão ser desenvolvidas de forma remota, desde que não comprometam o acompanhamento e o suporte aos alunos.
- Os casos omissos e eventuais dúvidas relacionadas ao programa de monitoria serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIMAM.

Governador Mangabeira, 10 de março de 2025

PROF^a LARYSSA BASTOS DE ALMEIDA SILVA
COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO UNIMAM